



**EDITAL Nº 044/2019 - RETIFICA O EDITAL Nº 040/2019 - ABERTURA DE  
PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA  
ESTUDANTIL 2019.2**

O Diretor Geral do Campus Princesa Isabel-PB, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação nº 2.844/2018 - Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2018, e amparado no disposto da Portaria nº 268 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2018, por meio da Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante/Serviço Social, retifica o edital 043/2019 - DG/PI que retificou o Edital 040/2019 - DG/PI o qual define as condições para a inscrição no processo seletivo do **Programa de Moradia Estudantil, Transporte Estudantil e Alimentação Estudantil da Assistência Estudantil**, de natureza socioeconômica, conforme dispõe a Política de Assistência Estudantil do IFPB e de acordo com as disposições deste Edital.

**Onde se lê:**

**5. DAS VAGAS E VALORES**

5.1 O quantitativo de discentes a serem beneficiados nos respectivos Programas, bem como os respectivos valores, se encontram especificados abaixo:

| PROGRAMAS | Nº DE VAGAS           |                            | VALOR EM R\$ |
|-----------|-----------------------|----------------------------|--------------|
|           | Ampla<br>Concorrência | Pessoas com<br>Deficiência |              |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA/CAMPUS  
PRINCESA ISABEL

|   |    |   |  |
|---|----|---|--|
| MORADIA   | 31 | 0 | R\$ 230,00                                   |
| ALIMENTAÇÃO<br>(ALMOÇO)   | 29 | 1 | ATENDIMENTO COM AS<br>REFEIÇÕES<br>GRATUITAS |
| ALIMENTAÇÃO<br>(JANTAR)   | 40 | 0 | (almoço ou jantar)                           |
| TRANSPORTE<br>INTER MUNICIPAL I<br>(residentes em<br>Tavares, São José de<br>Princesa, Jericó e na<br>zona rural de Princesa<br>Isabel) | 15 | 2 | R\$ 90,00                                    |
| TRANSPORTE<br>INTER MUNICIPAL II<br>(Juru, Água Branca,<br>Manaíra e Flores)  | 61 | 1 | R\$ 130,00                                   |

**Leia-se:**

**5. DAS VAGAS E VALORES**

5.1 O quantitativo de discentes a serem beneficiados nos respectivos Programas, bem como os respectivos valores, se encontram especificados abaixo:

| <b>PROGRAMAS</b> | <b>Nº DE VAGAS</b> | <b>VALOR EM R\$</b> |
|------------------|--------------------|---------------------|
|------------------|--------------------|---------------------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA/CAMPUS  
PRINCESA ISABEL

|   | <b>Ampla<br/>Concorrência</b> | <b>Pessoas com<br/>Deficiência</b> |  |
|---|-------------------------------|------------------------------------|--|
| MORADIA   | 32                            | 0                                  | R\$ 230,00   |
| ALIMENTAÇÃO<br>(ALMOÇO)   | 29                            | 1                                  | ATENDIMENTO COM AS<br>REFEIÇÕES<br>GRATUITAS<br><br>(almoço ou jantar) |
| ALIMENTAÇÃO<br>(JANTAR)   | 40                            | 0                                  |  |
| TRANSPORTE<br>INTER MUNICIPAL I<br>(residentes em<br>Tavares, São José de<br>Princesa, Jericó e na<br>zona rural de Princesa<br>Isabel) | 15                            | 2                                  | R\$ 90,00  |
| TRANSPORTE<br>INTER MUNICIPAL II<br>(Juru, Água Branca,<br>Manaira e Flores)  | 61                            | 1                                  | R\$ 130,00   |

Princesa Isabel, 21 de agosto de 2019.

Vinicius Batista Campos

Diretor Geral do Campus Princesa Isabel/IFPB